

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2022

Processo Administrativo Nº 23/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 24/06/2022 16:54:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/07/2022 17:45:25	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: Processo suspenso sine die devido a apresentação e aceite de impugnação apresentado pela empresa AUTOMAIS.		
01/12/2022 14:23:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Edital revisado.		
01/12/2022 14:31:06	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
05/12/2022 10:17:59	CADASTRO DE PROPOSTA	RM PEÇAS LTDA
05/12/2022 11:53:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RM PEÇAS LTDA
06/12/2022 08:06:47	CADASTRO DE PROPOSTA	JULIO CESAR DE SOUZA EPP
09/12/2022 16:37:48	CADASTRO DE PROPOSTA	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA
09/12/2022 16:42:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA
12/12/2022 10:07:50	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI
12/12/2022 11:57:21	CADASTRO DE PROPOSTA	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA
12/12/2022 12:18:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA
12/12/2022 18:12:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME
13/12/2022 10:45:11	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA
13/12/2022 17:04:52	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTE AUTO CENTER LTDA
13/12/2022 17:44:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORTE AUTO CENTER LTDA
13/12/2022 18:11:24	CADASTRO DE PROPOSTA	ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME
14/12/2022 13:30:11	CADASTRO DE PROPOSTA	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME
14/12/2022 13:40:40	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI
14/12/2022 13:59:38	CADASTRO DE PROPOSTA	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA
14/12/2022 14:29:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA
14/12/2022 15:41:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA
14/12/2022 16:03:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA
14/12/2022 17:09:20	CADASTRO DE PROPOSTA	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME
14/12/2022 17:20:44	CADASTRO DE PROPOSTA	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI
14/12/2022 17:44:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME
14/12/2022 17:54:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI
14/12/2022 20:30:59	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA
15/12/2022 00:07:01	CADASTRO DE PROPOSTA	JF AUTODIESEL EIRELI
15/12/2022 06:49:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME
15/12/2022 09:17:01	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA
15/12/2022 09:30:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)
15/12/2022 09:41:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)
15/12/2022 09:47:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA
15/12/2022 09:53:06	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
15/12/2022 10:54:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI
15/12/2022 11:06:59	CADASTRO DE PROPOSTA	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA
15/12/2022 11:16:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME
15/12/2022 11:26:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA
15/12/2022 12:18:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JF AUTODIESEL EIRELI

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

15/12/2022 12:20:54 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JULIO CESAR DE SOUZA EPP

15/12/2022 13:20:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde prezados! Propostas conferidas, está aberta a disputa.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: ORIGINAIS/GENUINAS	Modelo: FIAT
Descrição: MARCA FIAT - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 96,15	Valor Total: 96,15	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	088	36.171.066/0001-91	20,50	96,15	Sim
2 FORTE AUTO CENTER LTDA	060	47.358.343/0001-96	50,99	95,11	Sim
3 AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	074	28.925.304/0001-89	25,00	80,10	Sim
4 UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	095	11.383.895/0001-07	18,00	71,50	Sim
5 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	021	26.592.008/0001-88	59,00	71,00	Sim
6 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	048	36.203.298/0001-84	20,00	69,00	Sim
7 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	075	23.502.824/0001-65	30,00	68,99	Sim
8 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	013	27.115.972/0001-88	65,00	65,00	Sim
9 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	086	42.416.394/0001-03	20,00	64,50	Sim
10 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	001	04.335.223/0001-60	18,00	63,10	Sim
11 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	015	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
12 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	063	46.798.833/0001-40	18,00	58,00	Sim
13 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	052	44.650.373/0001-83	52,88	52,88	Sim
14 AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	004	40.526.349/0001-86	31,00	31,00	Sim
15 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	085	10.221.930/0001-29	23,90	23,90	Sim
16 RM PEÇAS LTDA	038	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JF AUTODIESEL EIRELI	055	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim
ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME	089	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	081	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	066	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	051	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34	PUBLICADO
24/06/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/07/2022 17:45:25	SUSPENSO
01/12/2022 14:22:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/12/2022 14:23:39	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/12/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:05:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA FIAT era de 18%.

15/12/2022 13:06:09 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA FIAT era de 18%.

15/12/2022 13:06:20 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA FIAT era de 18%.

15/12/2022 13:06:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JF AUTODIESEL EIRELI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA FIAT era de 18%.

15/12/2022 13:06:45 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA FIAT era de 18%.

15/12/2022 13:20:32 DISPUTA

15/12/2022 13:20:32 LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 048)	20,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	20,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 095)	18,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	18,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	25,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	59,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	5,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME (PARTICIPANTE 089)	10,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 066)	10,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 081)	10,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 055)	15,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 038)	20,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 021)	59,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	20,50
15/12/2022 13:20:32 LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	50,99
15/12/2022 13:20:32 LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 004)	31,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 085)	23,90
15/12/2022 13:20:32 LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	18,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 013)	65,00
15/12/2022 13:20:32 LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 052)	52,88
15/12/2022 13:20:32 LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075)	30,00
15/12/2022 13:20:55 LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075)	66,00
15/12/2022 13:21:20 LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 048)	69,00
15/12/2022 13:21:23 LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	64,50
15/12/2022 13:21:24 LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 021)	67,00
15/12/2022 13:21:32 LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	68,90
15/12/2022 13:21:46 LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	63,10
15/12/2022 13:21:56 LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 095)	69,99
15/12/2022 13:23:10 LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075)	68,99
15/12/2022 13:23:34 LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	70,00
15/12/2022 13:23:47 LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 021)	71,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:24:16	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	58,00
15/12/2022 13:25:19	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	72,00
15/12/2022 13:25:33	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	80,00
15/12/2022 13:26:25	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	80,50
15/12/2022 13:26:38	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 095)	71,50
15/12/2022 13:26:59	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	80,10
15/12/2022 13:27:16	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	85,00
15/12/2022 13:28:06	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	85,10
15/12/2022 13:28:11	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	87,00
15/12/2022 13:28:21	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	87,01
15/12/2022 13:30:03	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	89,00
15/12/2022 13:30:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/12/2022 13:30:35	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	92,00
15/12/2022 13:30:44	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	92,01
15/12/2022 13:30:51	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	94,00
15/12/2022 13:31:05	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	94,01
15/12/2022 13:31:17	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	95,10
15/12/2022 13:31:29	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	95,11
15/12/2022 13:32:03	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	96,15
15/12/2022 13:34:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 088			
15/12/2022 13:34:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
15/12/2022 13:34:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA			
15/12/2022 13:34:03	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: volkswagen	Modelo: peças
Descrição: MARCA VOLKSWAGEM - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80,50		Valor Total: 80,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORTE AUTO CENTER LTDA	064	47.358.343/0001-96	50,99	80,50	Sim
2 AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	040	28.925.304/0001-89	25,00	80,10	Sim
3 EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	021	36.171.066/0001-91	20,50	80,00	Sim
4 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	047	10.221.930/0001-29	23,90	70,10	Sim
5 UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	071	11.383.895/0001-07	18,00	69,99	Sim
6 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	022	36.203.298/0001-84	20,00	69,90	Sim
7 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	011	23.502.824/0001-65	30,00	69,00	Sim
8 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	019	04.335.223/0001-60	16,33	63,10	Sim
9 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	039	42.416.394/0001-03	18,00	63,00	Sim
10 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	077	27.115.972/0001-88	60,00	60,00	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

11 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	053	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
12 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	073	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
13 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	068	46.798.833/0001-40	17,00	58,00	Sim
14 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	076	44.650.373/0001-83	52,88	52,88	Sim
15 AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	028	40.526.349/0001-86	31,00	31,00	Sim
16 RM PEÇAS LTDA	098	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JF AUTODIESEL EIRELI	049	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim
ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME	006	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	080	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	051	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	036	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34	PUBLICADO				
24/06/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/07/2022 17:45:25	SUSPENSO				
01/12/2022 14:22:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/12/2022 14:23:39	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/12/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
15/12/2022 13:07:53	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA VOLKSWAGEM era de 16,33%.					
15/12/2022 13:08:05	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA VOLKSWAGEM era de 16,33%.					
15/12/2022 13:08:16	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
JF AUTODIESEL EIRELI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA VOLKSWAGEM era de 16,33%.					
15/12/2022 13:08:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA VOLKSWAGEM era de 16,33%.					
15/12/2022 13:08:49	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA VOLKSWAGEM era de 16,33%.					
15/12/2022 13:20:33	LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)			59,00
15/12/2022 13:20:33	DISPUTA				
15/12/2022 13:20:33	LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)			5,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME (PARTICIPANTE 006)			10,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 080)			10,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 051)			10,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 049)			15,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 098)			20,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 073)			59,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)			20,50

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:20:33	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 028)	31,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 047)	23,90
15/12/2022 13:20:33	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	16,33
15/12/2022 13:20:33	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	20,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	60,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 076)	52,88
15/12/2022 13:20:33	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 011)	30,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 064)	50,99
15/12/2022 13:20:33	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	18,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 071)	18,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	17,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	25,00
15/12/2022 13:21:04	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 011)	61,00
15/12/2022 13:21:30	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	62,00
15/12/2022 13:21:36	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	63,00
15/12/2022 13:21:41	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	61,90
15/12/2022 13:21:48	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	65,00
15/12/2022 13:21:52	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	62,90
15/12/2022 13:21:53	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	63,10
15/12/2022 13:21:54	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 011)	64,00
15/12/2022 13:22:07	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 071)	69,99
15/12/2022 13:23:39	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 011)	69,00
15/12/2022 13:23:47	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	70,00
15/12/2022 13:24:19	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	69,90
15/12/2022 13:24:22	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 047)	70,10
15/12/2022 13:24:39	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	58,00
15/12/2022 13:25:23	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 064)	71,00
15/12/2022 13:25:42	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	80,00
15/12/2022 13:26:30	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 064)	80,50
15/12/2022 13:27:08	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	80,10
15/12/2022 13:30:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
15/12/2022 13:30:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 064			
15/12/2022 13:30:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTE AUTO CENTER LTDA			
15/12/2022 13:30:33	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: ORIGINAIS/GENUINAS	Modelo: MERCEDES BENZ
Descrição: MARCA MERCEDES BENZ - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 96,15	Valor Total: 96,15	

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	070	36.171.066/0001-91	20,50	96,15	Sim
2 FORTE AUTO CENTER LTDA	093	47.358.343/0001-96	50,99	95,11	Sim
3 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	037	36.203.298/0001-84	20,00	79,00	Sim
4 UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	040	11.383.895/0001-07	20,00	71,50	Sim
5 AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	058	28.925.304/0001-89	25,00	71,10	Sim
6 AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	063	40.526.349/0001-86	31,00	70,00	Sim
7 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	026	23.502.824/0001-65	30,00	69,00	Sim
8 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	095	04.335.223/0001-60	19,67	63,10	Sim
9 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	042	27.115.972/0001-88	62,00	62,00	Sim
10 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	092	44.650.373/0001-83	60,88	60,88	Sim
11 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	054	42.416.394/0001-03	20,00	60,05	Sim
12 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	071	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
13 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	028	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
14 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	068	46.798.833/0001-40	20,00	58,00	Sim
15 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	024	10.221.930/0001-29	23,90	23,90	Sim
16 RM PEÇAS LTDA	051	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JF AUTODIESEL EIRELI	077	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	007	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	016	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME	064	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	060	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34	PUBLICADO
24/06/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/07/2022 17:45:25	SUSPENSO
01/12/2022 14:22:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/12/2022 14:23:39	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/12/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/12/2022 13:11:49	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA MERCEDES BENZ era de 19,67%.
15/12/2022 13:12:02	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA MERCEDES BENZ era de 19,67%.
15/12/2022 13:12:13	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO JF AUTODIESEL EIRELI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA MERCEDES BENZ era de 19,67%.
15/12/2022 13:12:30	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA MERCEDES BENZ era de 19,67%.

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:12:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA MERCEDES BENZ era de 19,67%.

15/12/2022 13:20:34 DISPUTA

15/12/2022 13:20:34	LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	62,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 092)	60,88
15/12/2022 13:20:34	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	30,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054)	20,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 040)	20,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	20,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	25,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	59,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	5,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME (PARTICIPANTE 064)	10,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 007)	10,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 016)	10,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 077)	15,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 051)	20,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 028)	59,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	20,50
15/12/2022 13:20:34	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	50,99
15/12/2022 13:20:34	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 063)	31,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 024)	23,90
15/12/2022 13:20:34	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,67
15/12/2022 13:20:34	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	20,00
15/12/2022 13:21:12	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	63,00
15/12/2022 13:21:38	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	64,00
15/12/2022 13:21:51	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054)	60,05
15/12/2022 13:21:57	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	63,10
15/12/2022 13:22:09	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 063)	65,00
15/12/2022 13:22:13	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 040)	69,99
15/12/2022 13:22:17	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	66,00
15/12/2022 13:23:12	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 063)	70,00
15/12/2022 13:24:27	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	69,90
15/12/2022 13:24:43	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	69,00
15/12/2022 13:25:03	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	58,00
15/12/2022 13:25:27	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	71,00
15/12/2022 13:25:37	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	80,00
15/12/2022 13:26:01	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	79,00
15/12/2022 13:26:33	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	80,50
15/12/2022 13:27:25	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	85,00
15/12/2022 13:28:09	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	85,10
15/12/2022 13:28:16	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	87,00
15/12/2022 13:28:24	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	87,01

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:29:39	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	71,10
15/12/2022 13:29:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/12/2022 13:30:11	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	89,00
15/12/2022 13:30:22	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	89,01
15/12/2022 13:30:40	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	92,00
15/12/2022 13:30:48	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	92,01
15/12/2022 13:30:56	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	94,00
15/12/2022 13:31:10	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	94,01
15/12/2022 13:31:27	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	95,10
15/12/2022 13:31:32	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	95,11
15/12/2022 13:32:00	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 040)	71,50
15/12/2022 13:32:08	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	96,15
15/12/2022 13:34:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
15/12/2022 13:34:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 070			
15/12/2022 13:34:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA			
15/12/2022 13:34:08	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: ORIGINAIS/GENUINAS	Modelo: IVECO
Descrição: MARCA IVECO - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 96,15	Valor Total: 96,15	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	046	36.171.066/0001-91	20,50	96,15	Sim
2 FORTE AUTO CENTER LTDA	048	47.358.343/0001-96	50,99	95,11	Sim
3 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	055	36.203.298/0001-84	20,00	79,00	Sim
4 UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	073	11.383.895/0001-07	18,00	72,01	Sim
5 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	079	10.221.930/0001-29	23,90	72,00	Sim
6 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	040	26.592.008/0001-88	59,00	71,10	Sim
7 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	080	23.502.824/0001-65	30,00	70,99	Sim
8 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	022	27.115.972/0001-88	60,00	60,00	Sim
9 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	072	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
10 AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	057	28.925.304/0001-89	25,00	58,00	Sim
11 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	053	46.798.833/0001-40	16,00	57,00	Sim
12 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	068	04.335.223/0001-60	15,33	55,00	Sim
13 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	002	44.650.373/0001-83	49,88	49,88	Sim
14 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	004	42.416.394/0001-03	16,00	45,00	Sim
15 AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	097	40.526.349/0001-86	31,00	31,00	Sim
16 RM PEÇAS LTDA	086	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JF AUTODIESEL EIRELI	036 29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	095 14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME	059 23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	038 22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	019 44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34	PUBLICADO			
24/06/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/07/2022 17:45:25	SUSPENSO			
01/12/2022 14:22:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/12/2022 14:23:39	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/12/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/12/2022 13:13:56	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA IVECO era de 15,33%.				
15/12/2022 13:14:08	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA IVECO era de 15,33%.				
15/12/2022 13:14:24	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
JF AUTODIESEL EIRELI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA IVECO era de 15,33%.				
15/12/2022 13:14:40	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA IVECO era de 15,33%.				
15/12/2022 13:14:53	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA IVECO era de 15,33%.				
15/12/2022 13:20:34	DISPUTA			
15/12/2022 13:20:34	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		25,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 022)		60,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 002)		49,88
15/12/2022 13:20:34	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 080)		30,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)		15,33
15/12/2022 13:20:34	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)		16,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 073)		18,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)		16,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)		59,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 019)		5,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME (PARTICIPANTE 059)		10,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 095)		10,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 038)		10,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 036)		15,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)		20,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 040)		59,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:20:34	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	20,50
15/12/2022 13:20:34	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	50,99
15/12/2022 13:20:34	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 097)	31,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 079)	23,90
15/12/2022 13:20:34	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	20,00
15/12/2022 13:21:19	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 080)	61,00
15/12/2022 13:21:55	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	62,00
15/12/2022 13:22:03	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	45,00
15/12/2022 13:22:06	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 080)	64,00
15/12/2022 13:22:08	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	55,00
15/12/2022 13:22:21	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 073)	69,99
15/12/2022 13:22:23	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 079)	70,00
15/12/2022 13:22:47	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	69,00
15/12/2022 13:23:02	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	71,00
15/12/2022 13:23:40	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 040)	71,10
15/12/2022 13:23:45	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 079)	72,00
15/12/2022 13:23:55	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	73,00
15/12/2022 13:24:18	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	58,00
15/12/2022 13:25:20	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 080)	68,99
15/12/2022 13:25:22	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	57,00
15/12/2022 13:25:32	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	74,00
15/12/2022 13:25:58	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	80,00
15/12/2022 13:26:14	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	79,00
15/12/2022 13:26:37	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	80,50
15/12/2022 13:27:30	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	85,00
15/12/2022 13:28:12	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	85,10
15/12/2022 13:28:21	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	87,00
15/12/2022 13:28:27	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	87,01
15/12/2022 13:29:59	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 080)	70,99
15/12/2022 13:29:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/12/2022 13:30:15	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	89,00
15/12/2022 13:30:25	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	89,01
15/12/2022 13:30:45	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	92,00
15/12/2022 13:30:51	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	92,01
15/12/2022 13:31:01	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	94,00
15/12/2022 13:31:14	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	94,01
15/12/2022 13:31:22	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	95,10
15/12/2022 13:31:35	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	95,11
15/12/2022 13:32:13	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	96,15
15/12/2022 13:32:20	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 073)	72,01
15/12/2022 13:34:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
15/12/2022 13:34:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 046			

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

15/12/2022 13:34:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA

15/12/2022 13:34:20 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: tabela Marca: chevrolet Modelo: peças
Descrição: MARCA CHEVROLET - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES
Quantidade: 1 Valor Unit.: 80,50 Valor Total: 80,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORTE AUTO CENTER LTDA	058	47.358.343/0001-96	50,99	80,50	Sim
2 EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	010	36.171.066/0001-91	20,50	80,00	Sim
3 AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	084	28.925.304/0001-89	25,00	76,00	Sim
4 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	063	10.221.930/0001-29	23,90	75,00	Sim
5 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	056	36.203.298/0001-84	20,00	72,00	Sim
6 AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	013	40.526.349/0001-86	31,00	71,00	Sim
7 UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	096	11.383.895/0001-07	18,00	70,01	Sim
8 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	016	23.502.824/0001-65	30,00	68,99	Sim
9 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	031	42.416.394/0001-03	18,00	64,50	Sim
10 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	020	04.335.223/0001-60	17,67	63,10	Sim
11 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	062	27.115.972/0001-88	60,00	60,00	Sim
12 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	071	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
13 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	083	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
14 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	046	46.798.833/0001-40	18,00	58,00	Sim
15 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	018	44.650.373/0001-83	45,88	45,88	Sim
16 RM PEÇAS LTDA	061	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JF AUTODIESEL EIRELI	017	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim
ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME	085	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	052	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	043	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	081	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34 PUBLICADO
24/06/2022 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/07/2022 17:45:25 SUSPENSO
01/12/2022 14:22:59 ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/12/2022 14:23:39 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/12/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:15:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA CHEVROLET era de 17,67%.

15/12/2022 13:16:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA CHEVROLET era de 17,67%.

15/12/2022 13:16:12 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JF AUTODIESEL EIRELI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA CHEVROLET era de 17,67%.

15/12/2022 13:16:24 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA CHEVROLET era de 17,67%.

15/12/2022 13:16:32 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA CHEVROLET era de 17,67%.

15/12/2022 13:20:35 DISPUTA

15/12/2022 13:20:35 LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	5,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME (PARTICIPANTE 085)	10,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 052)	10,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 043)	10,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 017)	15,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 061)	20,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 083)	59,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	20,50
15/12/2022 13:20:35 LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 013)	31,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 063)	23,90
15/12/2022 13:20:35 LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	17,67
15/12/2022 13:20:35 LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 058)	50,99
15/12/2022 13:20:35 LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	60,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 018)	45,88
15/12/2022 13:20:35 LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 016)	30,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)	20,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)	18,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 096)	18,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	18,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	25,00
15/12/2022 13:20:35 LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	59,00
15/12/2022 13:21:32 LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 016)	62,00
15/12/2022 13:21:56 LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 063)	70,00
15/12/2022 13:22:13 LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)	69,00
15/12/2022 13:22:15 LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	63,10
15/12/2022 13:22:18 LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)	64,50
15/12/2022 13:22:39 LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 096)	70,01
15/12/2022 13:22:49 LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 013)	71,00
15/12/2022 13:23:13 LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)	72,00
15/12/2022 13:23:21 LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 063)	75,00
15/12/2022 13:23:45 LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)	76,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:24:51	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	74,00
15/12/2022 13:25:31	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 016)	68,99
15/12/2022 13:25:32	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	58,00
15/12/2022 13:25:37	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 058)	76,10
15/12/2022 13:25:50	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	80,00
15/12/2022 13:26:40	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 058)	80,50
15/12/2022 13:27:11	MENSAGEM	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)	
boa tarde, Sr Pregoeiro, favor retirar meu lance de 76% para lote 05. Motivo: dei lance na linha errada. Obrigado			
15/12/2022 13:27:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 056 no valor de 76,00 foi cancelado.			
15/12/2022 13:28:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Cancelado.			
15/12/2022 13:29:09	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	76,00
15/12/2022 13:29:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/12/2022 13:31:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 058			
15/12/2022 13:31:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
15/12/2022 13:31:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTE AUTO CENTER LTDA			
15/12/2022 13:31:09	HABILITAÇÃO		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: renault	Modelo: peças
Descrição: MARCA RENAULT - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80,50	Valor Total: 80,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORTE AUTO CENTER LTDA	034	47.358.343/0001-96	50,99	80,50	Sim
2 EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	003	36.171.066/0001-91	20,50	80,00	Sim
3 AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	014	40.526.349/0001-86	31,00	72,00	Sim
4 UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	016	11.383.895/0001-07	12,00	70,01	Sim
5 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	077	23.502.824/0001-65	30,00	69,99	Sim
6 DEMASQUINAS VEICULOS EIRELI ME	079	36.203.298/0001-84	20,00	69,00	Sim
7 JF AUTODIESEL EIRELI	049	29.564.940/0001-95	15,00	66,00	Sim
8 AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	099	28.925.304/0001-89	25,00	65,00	Sim
9 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	015	27.115.972/0001-88	60,00	60,00	Sim
10 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	040	04.335.223/0001-60	11,67	59,90	Sim
11 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	062	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
12 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	025	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
13 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	038	46.798.833/0001-40	12,00	58,00	Sim
14 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	074	42.416.394/0001-03	12,00	50,50	Sim
15 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	075	44.650.373/0001-83	45,88	45,88	Sim
16 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	090	10.221.930/0001-29	23,90	23,90	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

17 RM PEÇAS LTDA	006	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim
------------------	-----	--------------------	-------	-------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	042	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME	098	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	060	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	050	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34	PUBLICADO				
24/06/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/07/2022 17:45:25	SUSPENSO				
01/12/2022 14:22:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/12/2022 14:23:39	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/12/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
15/12/2022 13:17:18	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA RENAULT era de 11,67%.					
15/12/2022 13:17:28	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA RENAULT era de 11,67%.					
15/12/2022 13:17:43	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA RENAULT era de 11,67%.					
15/12/2022 13:17:58	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA RENAULT era de 11,67%.					
15/12/2022 13:20:36	DISPUTA				
15/12/2022 13:20:36	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 099)			25,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 050)			5,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME (PARTICIPANTE 098)			10,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 042)			10,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 060)			10,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 006)			20,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 025)			59,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 003)			20,50
15/12/2022 13:20:36	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 014)			31,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 090)			23,90
15/12/2022 13:20:36	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 040)			11,67
15/12/2022 13:20:36	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 034)			50,99
15/12/2022 13:20:36	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 079)			20,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 015)			60,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075)			45,88
15/12/2022 13:20:36	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 077)			30,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)			12,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:20:36	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 049)	15,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 016)	12,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	12,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	59,00
15/12/2022 13:22:04	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 079)	61,00
15/12/2022 13:22:34	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	50,50
15/12/2022 13:22:38	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	59,90
15/12/2022 13:22:45	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 077)	69,99
15/12/2022 13:23:17	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 014)	70,00
15/12/2022 13:23:29	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 079)	69,00
15/12/2022 13:24:39	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 016)	70,01
15/12/2022 13:25:41	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 034)	71,00
15/12/2022 13:25:48	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 099)	65,00
15/12/2022 13:25:54	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	58,00
15/12/2022 13:25:54	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 014)	72,00
15/12/2022 13:26:01	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	80,00
15/12/2022 13:26:43	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 034)	80,50
15/12/2022 13:28:50	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 049)	66,00
15/12/2022 13:28:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/12/2022 13:30:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 034			
15/12/2022 13:30:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
15/12/2022 13:30:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTE AUTO CENTER LTDA			
15/12/2022 13:30:51	HABILITAÇÃO		

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: peugeot	Modelo: peças
Descrição: MARCA PEUGEOT - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80,50		Valor Total: 80,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORTE AUTO CENTER LTDA	022	47.358.343/0001-96	50,99	80,50	Sim
2 EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	068	36.171.066/0001-91	20,50	80,00	Sim
3 UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	039	11.383.895/0001-07	12,00	70,01	Sim
4 AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	087	40.526.349/0001-86	31,00	70,00	Sim
5 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	028	23.502.824/0001-65	30,00	69,99	Sim
6 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	067	36.203.298/0001-84	20,00	69,00	Sim
7 JF AUTODIESEL EIRELI	091	29.564.940/0001-95	15,00	62,50	Sim
8 AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	014	28.925.304/0001-89	25,00	61,00	Sim
9 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	056	04.335.223/0001-60	10,67	59,90	Sim
10 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	047	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

11 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	085	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
12 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	036	46.798.833/0001-40	11,00	58,00	Sim
13 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	066	27.115.972/0001-88	50,00	50,00	Sim
14 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	010	44.650.373/0001-83	35,88	35,88	Sim
15 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	063	42.416.394/0001-03	11,00	24,50	Sim
16 RM PEÇAS LTDA	006	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim
17 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	009	10.221.930/0001-29	11,90	11,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME	078	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	004	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	098	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	040	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34	PUBLICADO			
24/06/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/07/2022 17:45:25	SUSPENSO			
01/12/2022 14:22:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/12/2022 14:23:39	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/12/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/12/2022 13:18:46	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA PEUGEOT era de 10,67%.				
15/12/2022 13:18:58	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA PEUGEOT era de 10,67%.				
15/12/2022 13:19:10	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA PEUGEOT era de 10,67%.				
15/12/2022 13:19:22	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA PEUGEOT era de 10,67%.				
15/12/2022 13:20:37	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 014)		25,00
15/12/2022 13:20:37	DISPUTA			
15/12/2022 13:20:37	LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 040)		5,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM ME (PARTICIPANTE 078)		10,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 004)		10,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 098)		10,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 006)		20,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 047)		59,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)		20,50
15/12/2022 13:20:37	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 087)		31,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 009)		11,90
15/12/2022 13:20:37	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)		10,67

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:20:37	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 022)	50,99
15/12/2022 13:20:37	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	20,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 066)	50,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 010)	35,88
15/12/2022 13:20:37	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 028)	30,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	11,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	15,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 039)	12,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	11,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	59,00
15/12/2022 13:21:40	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 028)	62,00
15/12/2022 13:22:20	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	63,00
15/12/2022 13:22:48	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	59,90
15/12/2022 13:22:51	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	24,50
15/12/2022 13:22:54	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 087)	65,00
15/12/2022 13:22:55	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 028)	69,99
15/12/2022 13:23:23	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	69,00
15/12/2022 13:23:30	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 087)	70,00
15/12/2022 13:24:59	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 039)	70,01
15/12/2022 13:25:45	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 022)	71,00
15/12/2022 13:25:54	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	80,00
15/12/2022 13:26:09	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	58,00
15/12/2022 13:26:20	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	60,00
15/12/2022 13:26:31	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	61,00
15/12/2022 13:26:46	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 022)	80,50
15/12/2022 13:28:21	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	62,50
15/12/2022 13:30:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
15/12/2022 13:30:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 022			
15/12/2022 13:30:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTE AUTO CENTER LTDA			
15/12/2022 13:30:37	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MEMBRO JANAÍNA SOARES FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2022

Processo Administrativo Nº 23/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 24/06/2022 16:54:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/07/2022 17:45:25	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: Processo suspenso sine die devido a apresentação e aceite de impugnação apresentado pela empresa AUTOMAIS.		
01/12/2022 14:23:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Edital revisado.		
01/12/2022 14:31:06	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
05/12/2022 10:17:59	CADASTRO DE PROPOSTA	RM PEÇAS LTDA
05/12/2022 11:53:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RM PEÇAS LTDA
06/12/2022 08:06:47	CADASTRO DE PROPOSTA	JULIO CESAR DE SOUZA EPP
09/12/2022 16:37:48	CADASTRO DE PROPOSTA	EBMC MOTORPEÇAS E SERVICOS LTDA
09/12/2022 16:42:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EBMC MOTORPEÇAS E SERVICOS LTDA
12/12/2022 10:07:50	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI
12/12/2022 11:57:21	CADASTRO DE PROPOSTA	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA
12/12/2022 12:18:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA
12/12/2022 18:12:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME
13/12/2022 10:45:11	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA
13/12/2022 17:04:52	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTE AUTO CENTER LTDA
13/12/2022 17:44:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORTE AUTO CENTER LTDA
13/12/2022 18:11:24	CADASTRO DE PROPOSTA	RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
14/12/2022 13:30:11	CADASTRO DE PROPOSTA	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME
14/12/2022 13:40:40	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI
14/12/2022 13:59:38	CADASTRO DE PROPOSTA	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA
14/12/2022 14:29:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA
14/12/2022 15:41:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA
14/12/2022 16:03:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA
14/12/2022 17:09:20	CADASTRO DE PROPOSTA	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME
14/12/2022 17:20:44	CADASTRO DE PROPOSTA	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI
14/12/2022 17:44:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME
14/12/2022 17:54:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI
14/12/2022 20:30:59	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA
15/12/2022 00:07:01	CADASTRO DE PROPOSTA	JF AUTODIESEL EIRELI
15/12/2022 06:49:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
15/12/2022 09:17:01	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA
15/12/2022 09:30:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)
15/12/2022 09:41:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)
15/12/2022 09:47:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA
15/12/2022 09:53:06	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
15/12/2022 10:54:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI
15/12/2022 11:06:59	CADASTRO DE PROPOSTA	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA
15/12/2022 11:16:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME
15/12/2022 11:26:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA
15/12/2022 12:18:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JF AUTODIESEL EIRELI

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 12:20:54 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JULIO CESAR DE SOUZA EPP

15/12/2022 13:20:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde prezados! Propostas conferidas, está aberta a disputa.

15/12/2022 13:50:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Analisando as ofertas finais em percentual de desconto, observa-se que os percentuais ofertados estão GIGANTESCOS, tendo em vista que já de início indicam a inexecuibilidade da execução. Desta forma para que o processo tenha a sua continuidade, que as licitantes apresentem documentação contábil que comprovem que os valores das peças a serem fornecidas realmente têm preços iguais e correntes no mercado, neste caso, apresentando cópias de notas fiscais de peças comercializadas nos últimos 90 dias.

15/12/2022 13:51:22 MENSAGEM PREGOEIRO

IMPORTANTE: As tabelas das peças que serão usadas na execução do objeto e que integram o presente processo é a CILIA.

15/12/2022 13:52:44 MENSAGEM PREGOEIRO

As empresas tem um prazo de 3 dias úteis para anexar a documentação. Esgotando-se o prazo referido, não sendo recebida a documentação requisitada, a proposta será automaticamente desclassificada e será convocada a segunda empresa classificada para dar continuidade no processo.

15/12/2022 15:20:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo f11ec3e43ef74ceea68e86b8a1dbd0e1.pdf aos documentos complementares.

20/12/2022 16:07:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FORTE AUTO CENTER LTDA adicionou o arquivo 15ab6100349142d1a198a83bb53b594c.zip aos documentos complementares.

10/01/2023 17:02:51 MENSAGEM PREGOEIRO

As empresas tem um prazo de 3 dias úteis para anexar a documentação. Esgotando-se o prazo referido, não sendo recebida a documentação requisitada, a proposta será automaticamente desclassificada e será convocada a segunda empresa classificada para dar continuidade no processo.

11/01/2023 14:02:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AUTO PEÇAS G.L. EIRELI adicionou o arquivo 7114760b165f4fa58ff9fdb38a3019b9.pdf aos documentos complementares.

11/01/2023 15:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AUTO PEÇAS G.L. EIRELI adicionou o arquivo d8fe545042c64b2cbe1cd21a90282496.pdf aos documentos complementares.

13/01/2023 07:45:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA adicionou o arquivo 1f864c4d1d364b9890cb331d9726091a.rar aos documentos complementares.

13/01/2023 07:45:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA adicionou o arquivo 380dd0d0c4ba4260baf06bd38ba730e2.pdf aos documentos complementares.

13/01/2023 07:46:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA adicionou o arquivo 0f2ecba43d8e419588e60890cc4ad22b.pdf aos documentos complementares.

16/01/2023 13:35:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AUTO PEÇAS G.L. EIRELI adicionou o arquivo b3d8f1e172204b38872158f69a311dd2.pdf aos documentos complementares.

16/01/2023 13:40:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AUTO PEÇAS G.L. EIRELI adicionou o arquivo eb340722b92f4c6a858bac7eade533e3.pdf aos documentos complementares.

16/01/2023 13:40:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AUTO PEÇAS G.L. EIRELI adicionou o arquivo ad90d20bb3284f59b61047a538612135.jpeg aos documentos complementares.

18/01/2023 13:39:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Ficaram aceitas as propostas com desconto de até 80%. Está aberto o prazo para manifestação de recursos.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: FIAT	Modelo:
Descrição: MARCA FIAT - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 71,00		Valor Total: 71,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	021	26.592.008/0001-88	59,00	71,00	Sim
2 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	048	36.203.298/0001-84	20,00	69,00	Sim
3 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	075	23.502.824/0001-65	30,00	68,99	Sim
4 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	013	27.115.972/0001-88	65,00	65,00	Sim
5 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	086	42.416.394/0001-03	20,00	64,50	Sim
6 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	001	04.335.223/0001-60	18,00	63,10	Sim
7 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	015	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
8 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	063	46.798.833/0001-40	18,00	58,00	Sim
9 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	052	44.650.373/0001-83	52,88	52,88	Sim
10 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	085	10.221.930/0001-29	23,90	23,90	Sim
11 RM PEÇAS LTDA	038	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	088	36.171.066/0001-91	20,50	96,15	Sim
FORTE AUTO CENTER LTDA	060	47.358.343/0001-96	50,99	95,11	Sim
JF AUTODIESEL EIRELI	055	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	089	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	081	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	066	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	051	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	074	28.925.304/0001-89	25,00	80,10	Sim
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	095	11.383.895/0001-07	18,00	71,50	Sim
AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	004	40.526.349/0001-86	31,00	31,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34	PUBLICADO
24/06/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/07/2022 17:45:25	SUSPENSO
01/12/2022 14:22:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/12/2022 14:23:39	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/12/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/12/2022 13:05:55	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA FIAT era de 18%.
15/12/2022 13:06:09	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA FIAT era de 18%.
15/12/2022 13:06:20	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA FIAT era de 18%.
15/12/2022 13:06:30	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO JF AUTODIESEL EIRELI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA FIAT era de 18%.

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:06:45 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA FIAT era de 18%.

15/12/2022 13:20:32	DISPUTA		
15/12/2022 13:20:32	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	20,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	18,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 085)	23,90
15/12/2022 13:20:32	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	18,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 048)	20,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 013)	65,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 052)	52,88
15/12/2022 13:20:32	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075)	30,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	59,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	20,50
15/12/2022 13:20:32	LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	5,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	50,99
15/12/2022 13:20:32	LANCE	RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	10,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 066)	10,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 081)	10,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 055)	15,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 004)	31,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 095)	18,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	25,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 038)	20,00
15/12/2022 13:20:32	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 021)	59,00
15/12/2022 13:20:55	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075)	66,00
15/12/2022 13:21:20	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 048)	69,00
15/12/2022 13:21:23	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	64,50
15/12/2022 13:21:24	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 021)	67,00
15/12/2022 13:21:32	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	68,90
15/12/2022 13:21:46	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	63,10
15/12/2022 13:21:56	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 095)	69,99
15/12/2022 13:23:10	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075)	68,99
15/12/2022 13:23:34	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	70,00
15/12/2022 13:23:47	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 021)	71,00
15/12/2022 13:24:16	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	58,00
15/12/2022 13:25:19	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	72,00
15/12/2022 13:25:33	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	80,00
15/12/2022 13:26:25	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	80,50
15/12/2022 13:26:38	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 095)	71,50
15/12/2022 13:26:59	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	80,10
15/12/2022 13:27:16	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	85,00
15/12/2022 13:28:06	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	85,10
15/12/2022 13:28:11	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	87,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:28:21	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	87,01
15/12/2022 13:30:03	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	89,00
15/12/2022 13:30:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/12/2022 13:30:35	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	92,00
15/12/2022 13:30:44	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	92,01
15/12/2022 13:30:51	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	94,00
15/12/2022 13:31:05	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	94,01
15/12/2022 13:31:17	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	95,10
15/12/2022 13:31:29	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 060)	95,11
15/12/2022 13:32:03	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	96,15
15/12/2022 13:34:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 088		
15/12/2022 13:34:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
15/12/2022 13:34:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA		
15/12/2022 13:34:03	HABILITAÇÃO		
10/01/2023 17:02:11	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.		
10/01/2023 17:02:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é FORTE AUTO CENTER LTDA		
10/01/2023 17:02:30	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO FORTE AUTO CENTER LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.		
10/01/2023 17:02:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		
18/01/2023 13:02:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida. Solicitamos cópias de notas fiscais de peças comercializadas nos descontos ofertados e não notas fiscais de aquisição.		
18/01/2023 13:02:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é UNIR PEÇAS DIESEL LTDA		
18/01/2023 13:05:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO AUTO PEÇAS G.L. EIRELI inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.		
18/01/2023 13:05:32	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO UNIR PEÇAS DIESEL LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.		
18/01/2023 13:05:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é JULIO CESAR DE SOUZA EPP		
18/01/2023 13:37:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2023 13:52:56	EM ADJUDICAÇÃO		
18/01/2023 14:57:18	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSWAGEN
Descrição: MARCA VOLKSWAGEM - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 70,10	Valor Total: 70,10

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	047	10.221.930/0001-29	23,90	70,10	Sim
2 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	022	36.203.298/0001-84	20,00	69,90	Sim
3 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	011	23.502.824/0001-65	30,00	69,00	Sim
4 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	019	04.335.223/0001-60	16,33	63,10	Sim
5 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	039	42.416.394/0001-03	18,00	63,00	Sim
6 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	077	27.115.972/0001-88	60,00	60,00	Sim
7 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	053	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
8 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	073	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
9 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	068	46.798.833/0001-40	17,00	58,00	Sim
10 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	076	44.650.373/0001-83	52,88	52,88	Sim
11 RM PEÇAS LTDA	098	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FORTE AUTO CENTER LTDA	064	47.358.343/0001-96	50,99	80,50	Sim
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	021	36.171.066/0001-91	20,50	80,00	Sim
JF AUTODIESEL EIRELI	049	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	006	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	080	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	051	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	036	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	040	28.925.304/0001-89	25,00	80,10	Sim
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	071	11.383.895/0001-07	18,00	69,99	Sim
AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	028	40.526.349/0001-86	31,00	31,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34	PUBLICADO
24/06/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/07/2022 17:45:25	SUSPENSO
01/12/2022 14:22:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/12/2022 14:23:39	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/12/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/12/2022 13:07:53	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA VOLKSWAGEM era de 16,33%.
15/12/2022 13:08:05	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA VOLKSWAGEM era de 16,33%.
15/12/2022 13:08:16	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO JF AUTODIESEL EIRELI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA VOLKSWAGEM era de 16,33%.
15/12/2022 13:08:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA VOLKSWAGEM era de 16,33%.

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:08:49 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA VOLKSWAGEM era de 16,33%.

15/12/2022 13:20:33	LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	59,00
15/12/2022 13:20:33	DISPUTA		
15/12/2022 13:20:33	LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	5,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 064)	50,99
15/12/2022 13:20:33	LANCE	RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	10,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 080)	10,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 051)	10,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 049)	15,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 028)	31,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 071)	18,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	25,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 098)	20,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 073)	59,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 047)	23,90
15/12/2022 13:20:33	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	20,50
15/12/2022 13:20:33	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	16,33
15/12/2022 13:20:33	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	20,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	60,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 076)	52,88
15/12/2022 13:20:33	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 011)	30,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	18,00
15/12/2022 13:20:33	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	17,00
15/12/2022 13:21:04	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 011)	61,00
15/12/2022 13:21:30	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	62,00
15/12/2022 13:21:36	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	63,00
15/12/2022 13:21:41	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	61,90
15/12/2022 13:21:48	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	65,00
15/12/2022 13:21:52	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	62,90
15/12/2022 13:21:53	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	63,10
15/12/2022 13:21:54	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 011)	64,00
15/12/2022 13:22:07	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 071)	69,99
15/12/2022 13:23:39	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 011)	69,00
15/12/2022 13:23:47	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	70,00
15/12/2022 13:24:19	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	69,90
15/12/2022 13:24:22	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 047)	70,10
15/12/2022 13:24:39	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	58,00
15/12/2022 13:25:23	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 064)	71,00
15/12/2022 13:25:42	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	80,00
15/12/2022 13:26:30	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 064)	80,50
15/12/2022 13:27:08	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	80,10
15/12/2022 13:30:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

15/12/2022 13:30:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 064

15/12/2022 13:30:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTE AUTO CENTER LTDA

15/12/2022 13:30:33 HABILITAÇÃO

10/01/2023 17:02:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

10/01/2023 17:02:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FORTE AUTO CENTER LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

10/01/2023 17:02:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

18/01/2023 13:02:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida. Solicitamos cópias de notas fiscais de peças comercializadas nos descontos ofertados e não notas fiscais de aquisição.

18/01/2023 13:02:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME

18/01/2023 13:05:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO PEÇAS G.L. EIRELI inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

18/01/2023 13:05:32 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

UNIR PEÇAS DIESEL LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

18/01/2023 13:37:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/01/2023 13:52:56 EM ADJUDICAÇÃO

18/01/2023 14:57:18 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: ORIGINAL/ GENUINA	Modelo: MERCEDES LEVES
Descrição: MARCA MERCEDES BENZ - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 79,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	037	36.203.298/0001-84	20,00	79,00	Sim
2 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	026	23.502.824/0001-65	30,00	69,00	Sim
3 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	095	04.335.223/0001-60	19,67	63,10	Sim
4 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	042	27.115.972/0001-88	62,00	62,00	Sim
5 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	092	44.650.373/0001-83	60,88	60,88	Sim
6 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	054	42.416.394/0001-03	20,00	60,05	Sim
7 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	071	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
8 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	028	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
9 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	068	46.798.833/0001-40	20,00	58,00	Sim
10 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	024	10.221.930/0001-29	23,90	23,90	Sim
11 RM PEÇAS LTDA	051	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	070	36.171.066/0001-91	20,50	96,15	Sim
FORTE AUTO CENTER LTDA	093	47.358.343/0001-96	50,99	95,11	Sim
JF AUTODIESEL EIRELI	077	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	007	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	016	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	064	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	060	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	040	11.383.895/0001-07	20,00	71,50	Sim
AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	058	28.925.304/0001-89	25,00	71,10	Sim
AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	063	40.526.349/0001-86	31,00	70,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34	PUBLICADO				
24/06/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/07/2022 17:45:25	SUSPENSO				
01/12/2022 14:22:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/12/2022 14:23:39	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/12/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
15/12/2022 13:11:49	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA MERCEDES BENZ era de 19,67%.				
15/12/2022 13:12:02	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA MERCEDES BENZ era de 19,67%.				
15/12/2022 13:12:13	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
	JF AUTODIESEL EIRELI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA MERCEDES BENZ era de 19,67%.				
15/12/2022 13:12:30	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA MERCEDES BENZ era de 19,67%.				
15/12/2022 13:12:54	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
	RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA MERCEDES BENZ era de 19,67%.				
15/12/2022 13:20:34	LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)			59,00
15/12/2022 13:20:34	DISPUTA				
15/12/2022 13:20:34	LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)			62,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 092)			60,88
15/12/2022 13:20:34	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 026)			30,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054)			20,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)			20,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)			20,50
15/12/2022 13:20:34	LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 060)			5,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)			50,99
15/12/2022 13:20:34	LANCE	RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA			10,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 007)			10,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 016)			10,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 077)			15,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 063)			31,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 040)			20,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:20:34	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	25,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 051)	20,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 028)	59,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 024)	23,90
15/12/2022 13:20:34	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,67
15/12/2022 13:20:34	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	20,00
15/12/2022 13:21:12	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	63,00
15/12/2022 13:21:38	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	64,00
15/12/2022 13:21:51	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054)	60,05
15/12/2022 13:21:57	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	63,10
15/12/2022 13:22:09	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 063)	65,00
15/12/2022 13:22:13	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 040)	69,99
15/12/2022 13:22:17	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	66,00
15/12/2022 13:23:12	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 063)	70,00
15/12/2022 13:24:27	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	69,90
15/12/2022 13:24:43	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	69,00
15/12/2022 13:25:03	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	58,00
15/12/2022 13:25:27	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	71,00
15/12/2022 13:25:37	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	80,00
15/12/2022 13:26:01	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	79,00
15/12/2022 13:26:33	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	80,50
15/12/2022 13:27:25	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	85,00
15/12/2022 13:28:09	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	85,10
15/12/2022 13:28:16	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	87,00
15/12/2022 13:28:24	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	87,01
15/12/2022 13:29:39	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	71,10
15/12/2022 13:29:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/12/2022 13:30:11	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	89,00
15/12/2022 13:30:22	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	89,01
15/12/2022 13:30:40	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	92,00
15/12/2022 13:30:48	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	92,01
15/12/2022 13:30:56	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	94,00
15/12/2022 13:31:10	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	94,01
15/12/2022 13:31:27	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	95,10
15/12/2022 13:31:32	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 093)	95,11
15/12/2022 13:32:00	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 040)	71,50
15/12/2022 13:32:08	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	96,15
15/12/2022 13:34:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
15/12/2022 13:34:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 070			
15/12/2022 13:34:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA			
15/12/2022 13:34:08	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

10/01/2023 17:02:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

10/01/2023 17:02:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FORTE AUTO CENTER LTDA

10/01/2023 17:02:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME

10/01/2023 17:02:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FORTE AUTO CENTER LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

18/01/2023 13:02:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida. Solicitamos cópias de notas fiscais de peças comercializadas nos descontos ofertados e não notas fiscais de aquisição.

18/01/2023 13:05:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO PEÇAS G.L. EIRELI inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

18/01/2023 13:05:32 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

UNIR PEÇAS DIESEL LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

18/01/2023 13:37:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/01/2023 13:52:57 EM ADJUDICAÇÃO

18/01/2023 14:57:18 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: ORIGINAL/ GENUINA	Modelo: IVECO LEVES
Descrição: MARCA IVECO - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79,00		Valor Total: 79,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	055	36.203.298/0001-84	20,00	79,00	Sim
2 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	079	10.221.930/0001-29	23,90	72,00	Sim
3 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	040	26.592.008/0001-88	59,00	71,10	Sim
4 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	080	23.502.824/0001-65	30,00	70,99	Sim
5 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	022	27.115.972/0001-88	60,00	60,00	Sim
6 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	072	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
7 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	053	46.798.833/0001-40	16,00	57,00	Sim
8 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	068	04.335.223/0001-60	15,33	55,00	Sim
9 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	002	44.650.373/0001-83	49,88	49,88	Sim
10 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	004	42.416.394/0001-03	16,00	45,00	Sim
11 RM PEÇAS LTDA	086	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	046	36.171.066/0001-91	20,50	96,15	Sim
FORTE AUTO CENTER LTDA	048	47.358.343/0001-96	50,99	95,11	Sim
JF AUTODIESEL EIRELI	036	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	095	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	059	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	038	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	019	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	073 11.383.895/0001-07	18,00	72,01	Sim
AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	057 28.925.304/0001-89	25,00	58,00	Sim
AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	097 40.526.349/0001-86	31,00	31,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34	PUBLICADO		
24/06/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/07/2022 17:45:25	SUSPENSO		
01/12/2022 14:22:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/12/2022 14:23:39	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/12/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/12/2022 13:13:56	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA IVECO era de 15,33%.			
15/12/2022 13:14:08	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA IVECO era de 15,33%.			
15/12/2022 13:14:24	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JF AUTODIESEL EIRELI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA IVECO era de 15,33%.			
15/12/2022 13:14:40	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA IVECO era de 15,33%.			
15/12/2022 13:14:53	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA IVECO era de 15,33%.			
15/12/2022 13:20:34	DISPUTA		
15/12/2022 13:20:34	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	20,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	60,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 002)	49,88
15/12/2022 13:20:34	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 080)	30,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	16,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	16,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	59,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	20,50
15/12/2022 13:20:34	LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	5,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	50,99
15/12/2022 13:20:34	LANCE	RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	10,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 095)	10,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 038)	10,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 036)	15,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 097)	31,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 073)	18,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	25,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)	20,00
15/12/2022 13:20:34	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 040)	59,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:20:34	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 079)	23,90
15/12/2022 13:20:34	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,33
15/12/2022 13:21:19	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 080)	61,00
15/12/2022 13:21:55	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	62,00
15/12/2022 13:22:03	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	45,00
15/12/2022 13:22:06	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 080)	64,00
15/12/2022 13:22:08	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	55,00
15/12/2022 13:22:21	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 073)	69,99
15/12/2022 13:22:23	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 079)	70,00
15/12/2022 13:22:47	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	69,00
15/12/2022 13:23:02	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	71,00
15/12/2022 13:23:40	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 040)	71,10
15/12/2022 13:23:45	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 079)	72,00
15/12/2022 13:23:55	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	73,00
15/12/2022 13:24:18	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	58,00
15/12/2022 13:25:20	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 080)	68,99
15/12/2022 13:25:22	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	57,00
15/12/2022 13:25:32	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	74,00
15/12/2022 13:25:58	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	80,00
15/12/2022 13:26:14	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	79,00
15/12/2022 13:26:37	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	80,50
15/12/2022 13:27:30	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	85,00
15/12/2022 13:28:12	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	85,10
15/12/2022 13:28:21	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	87,00
15/12/2022 13:28:27	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	87,01
15/12/2022 13:29:59	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 080)	70,99
15/12/2022 13:29:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/12/2022 13:30:15	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	89,00
15/12/2022 13:30:25	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	89,01
15/12/2022 13:30:45	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	92,00
15/12/2022 13:30:51	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	92,01
15/12/2022 13:31:01	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	94,00
15/12/2022 13:31:14	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	94,01
15/12/2022 13:31:22	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	95,10
15/12/2022 13:31:35	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 048)	95,11
15/12/2022 13:32:13	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	96,15
15/12/2022 13:32:20	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 073)	72,01
15/12/2022 13:34:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
15/12/2022 13:34:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 046			
15/12/2022 13:34:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA			
15/12/2022 13:34:20	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

10/01/2023 17:02:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

10/01/2023 17:02:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FORTE AUTO CENTER LTDA

10/01/2023 17:02:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FORTE AUTO CENTER LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

10/01/2023 17:02:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME

18/01/2023 13:02:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida. Solicitamos cópias de notas fiscais de peças comercializadas nos descontos ofertados e não notas fiscais de aquisição.

18/01/2023 13:05:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO PEÇAS G.L. EIRELI inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

18/01/2023 13:05:32 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

UNIR PEÇAS DIESEL LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

18/01/2023 13:37:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/01/2023 13:52:57 EM ADJUDICAÇÃO

18/01/2023 14:57:18 ADJUDICADO

**LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: MARCA CHEVROLET	Modelo: MARCA CHEVROLET
Descrição: MARCA CHEVROLET - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 76,00	Valor Total: 76,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	084	28.925.304/0001-89	25,00	76,00	Sim
2 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	063	10.221.930/0001-29	23,90	75,00	Sim
3 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	056	36.203.298/0001-84	20,00	72,00	Sim
4 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	016	23.502.824/0001-65	30,00	68,99	Sim
5 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	031	42.416.394/0001-03	18,00	64,50	Sim
6 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	020	04.335.223/0001-60	17,67	63,10	Sim
7 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	062	27.115.972/0001-88	60,00	60,00	Sim
8 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	071	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
9 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	083	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
10 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	046	46.798.833/0001-40	18,00	58,00	Sim
11 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	018	44.650.373/0001-83	45,88	45,88	Sim
12 RM PEÇAS LTDA	061	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FORTE AUTO CENTER LTDA	058	47.358.343/0001-96	50,99	80,50	Sim
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	010	36.171.066/0001-91	20,50	80,00	Sim
JF AUTODIESEL EIRELI	017	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	085	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	052	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	043	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	081	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim
------------------------------------	-----	--------------------	------	------	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	013 40.526.349/0001-86	31,00	71,00	Sim
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	096 11.383.895/0001-07	18,00	70,01	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34	PUBLICADO			
24/06/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/07/2022 17:45:25	SUSPENSO			
01/12/2022 14:22:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/12/2022 14:23:39	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/12/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/12/2022 13:15:49	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA CHEVROLET era de 17,67%.				
15/12/2022 13:16:01	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA CHEVROLET era de 17,67%.				
15/12/2022 13:16:12	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
JF AUTODIESEL EIRELI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA CHEVROLET era de 17,67%.				
15/12/2022 13:16:24	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA CHEVROLET era de 17,67%.				
15/12/2022 13:16:32	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA CHEVROLET era de 17,67%.				
15/12/2022 13:20:35	DISPUTA			
15/12/2022 13:20:35	LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		5,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 058)		50,99
15/12/2022 13:20:35	LANCE	RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA		10,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 052)		10,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 043)		10,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 017)		15,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 013)		31,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)		20,50
15/12/2022 13:20:35	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 096)		18,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 061)		20,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 083)		59,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 063)		23,90
15/12/2022 13:20:35	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)		17,67
15/12/2022 13:20:35	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)		20,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 062)		60,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 018)		45,88
15/12/2022 13:20:35	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 016)		30,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)		18,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:20:35	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	18,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	25,00
15/12/2022 13:20:35	LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	59,00
15/12/2022 13:21:32	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 016)	62,00
15/12/2022 13:21:56	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 063)	70,00
15/12/2022 13:22:13	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)	69,00
15/12/2022 13:22:15	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	63,10
15/12/2022 13:22:18	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)	64,50
15/12/2022 13:22:39	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 096)	70,01
15/12/2022 13:22:49	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 013)	71,00
15/12/2022 13:23:13	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)	72,00
15/12/2022 13:23:21	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 063)	75,00
15/12/2022 13:23:45	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)	76,00
15/12/2022 13:24:51	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	74,00
15/12/2022 13:25:31	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 016)	68,99
15/12/2022 13:25:32	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	58,00
15/12/2022 13:25:37	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 058)	76,10
15/12/2022 13:25:50	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	80,00
15/12/2022 13:26:40	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 058)	80,50
15/12/2022 13:27:11	MENSAGEM	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)	
boa tarde, Sr Pregoeiro, favor retirar meu lance de 76% para lote 05. Motivo: dei lance na linha errada. Obrigado			
15/12/2022 13:27:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 056 no valor de 76,00 foi cancelado.			
15/12/2022 13:28:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Cancelado.			
15/12/2022 13:29:09	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	76,00
15/12/2022 13:29:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/12/2022 13:31:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 058			
15/12/2022 13:31:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
15/12/2022 13:31:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTE AUTO CENTER LTDA			
15/12/2022 13:31:09	HABILITAÇÃO		
10/01/2023 17:02:11	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.			
10/01/2023 17:02:30	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FORTE AUTO CENTER LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.			
10/01/2023 17:02:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA			
18/01/2023 13:02:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida. Solicitamos cópias de notas fiscais de peças comercializadas nos descontos ofertados e não notas fiscais de aquisição.			
18/01/2023 13:02:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME			
18/01/2023 13:05:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AUTO PEÇAS G.L. EIRELI inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.			

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

18/01/2023 13:05:32 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

UNIR PEÇAS DIESEL LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

18/01/2023 13:36:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

18/01/2023 13:36:03 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA reabilitado. Motivo: Atende a exequibilidade.

18/01/2023 13:37:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/01/2023 13:52:57 EM ADJUDICAÇÃO

18/01/2023 14:57:18 ADJUDICADO

**LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: RENAULT	Modelo:
Descrição: MARCA RENAULT - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 72,00	Valor Total: 72,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	014	40.526.349/0001-86	31,00	72,00	Sim
2 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	077	23.502.824/0001-65	30,00	69,99	Sim
3 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	079	36.203.298/0001-84	20,00	69,00	Sim
4 JF AUTODIESEL EIRELI	049	29.564.940/0001-95	15,00	66,00	Sim
5 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	015	27.115.972/0001-88	60,00	60,00	Sim
6 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	040	04.335.223/0001-60	11,67	59,90	Sim
7 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	062	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
8 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	025	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
9 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	038	46.798.833/0001-40	12,00	58,00	Sim
10 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	074	42.416.394/0001-03	12,00	50,50	Sim
11 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	075	44.650.373/0001-83	45,88	45,88	Sim
12 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	090	10.221.930/0001-29	23,90	23,90	Sim
13 RM PEÇAS LTDA	006	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FORTE AUTO CENTER LTDA	034	47.358.343/0001-96	50,99	80,50	Sim
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	003	36.171.066/0001-91	20,50	80,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	042	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	098	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	060	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	050	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	016	11.383.895/0001-07	12,00	70,01	Sim
AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	099	28.925.304/0001-89	25,00	65,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34 PUBLICADO

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

24/06/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/07/2022 17:45:25	SUSPENSO		
01/12/2022 14:22:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/12/2022 14:23:39	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/12/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/12/2022 13:17:18	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA RENAULT era de 11,67%.			
15/12/2022 13:17:28	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA RENAULT era de 11,67%.			
15/12/2022 13:17:43	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA RENAULT era de 11,67%.			
15/12/2022 13:17:58	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA RENAULT era de 11,67%.			
15/12/2022 13:20:36	DISPUTA		
15/12/2022 13:20:36	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	12,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	12,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 049)	15,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	5,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 034)	50,99
15/12/2022 13:20:36	LANCE	RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	10,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 042)	10,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 060)	10,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 016)	12,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	20,50
15/12/2022 13:20:36	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 099)	25,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 025)	59,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 014)	31,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 090)	23,90
15/12/2022 13:20:36	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	11,67
15/12/2022 13:20:36	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 079)	20,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 015)	60,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075)	45,88
15/12/2022 13:20:36	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 077)	30,00
15/12/2022 13:20:36	LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	59,00
15/12/2022 13:22:04	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 079)	61,00
15/12/2022 13:22:34	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	50,50
15/12/2022 13:22:38	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	59,90
15/12/2022 13:22:45	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 077)	69,99
15/12/2022 13:23:17	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 014)	70,00
15/12/2022 13:23:29	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 079)	69,00
15/12/2022 13:24:39	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 016)	70,01

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:25:41	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 034)	71,00
15/12/2022 13:25:48	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 099)	65,00
15/12/2022 13:25:54	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	58,00
15/12/2022 13:25:54	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 014)	72,00
15/12/2022 13:26:01	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	80,00
15/12/2022 13:26:43	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 034)	80,50
15/12/2022 13:28:50	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 049)	66,00
15/12/2022 13:28:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/12/2022 13:30:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 034		
15/12/2022 13:30:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
15/12/2022 13:30:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTE AUTO CENTER LTDA		
15/12/2022 13:30:51	HABILITAÇÃO		
10/01/2023 17:02:11	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.		
10/01/2023 17:02:30	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO FORTE AUTO CENTER LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.		
10/01/2023 17:02:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS G.L. EIRELI		
18/01/2023 13:02:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida. Solicitamos cópias de notas fiscais de peças comercializadas nos descontos ofertados e não notas fiscais de aquisição.		
18/01/2023 13:05:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO AUTO PEÇAS G.L. EIRELI inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.		
18/01/2023 13:05:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é UNIR PEÇAS DIESEL LTDA		
18/01/2023 13:05:32	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO UNIR PEÇAS DIESEL LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.		
18/01/2023 13:05:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA		
18/01/2023 13:37:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2023 13:52:57	EM ADJUDICAÇÃO		
18/01/2023 14:13:37	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO AUTO PEÇAS G.L. EIRELI reabilitado. Motivo: Pregoeiro inabilitou equivocadamente.		
18/01/2023 14:13:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS G.L. EIRELI		
18/01/2023 14:57:18	ADJUDICADO		

**LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: PEUGEOT	Modelo:
Descrição: MARCA PEUGEOT - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 70,00		Valor Total: 70,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	087	40.526.349/0001-86	31,00	70,00	Sim
2 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	028	23.502.824/0001-65	30,00	69,99	Sim
3 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	067	36.203.298/0001-84	20,00	69,00	Sim
4 JF AUTODIESEL EIRELI	091	29.564.940/0001-95	15,00	62,50	Sim
5 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	056	04.335.223/0001-60	10,67	59,90	Sim
6 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	047	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
7 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	085	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
8 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	036	46.798.833/0001-40	11,00	58,00	Sim
9 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	066	27.115.972/0001-88	50,00	50,00	Sim
10 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	010	44.650.373/0001-83	35,88	35,88	Sim
11 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	063	42.416.394/0001-03	11,00	24,50	Sim
12 RM PEÇAS LTDA	006	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim
13 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	009	10.221.930/0001-29	11,90	11,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FORTE AUTO CENTER LTDA	022	47.358.343/0001-96	50,99	80,50	Sim
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	068	36.171.066/0001-91	20,50	80,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	078	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	004	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	098	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	040	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	039	11.383.895/0001-07	12,00	70,01	Sim
AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	014	28.925.304/0001-89	25,00	61,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 16:54:34	PUBLICADO				
24/06/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/07/2022 17:45:25	SUSPENSO				
01/12/2022 14:22:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/12/2022 14:23:39	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/12/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
15/12/2022 13:18:46	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA PEUGEOT era de 10,67%.					
15/12/2022 13:18:58	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA PEUGEOT era de 10,67%.					
15/12/2022 13:19:10	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA PEUGEOT era de 10,67%.					
15/12/2022 13:19:22	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado abaixo do percentual mínimo de desconto que para a MARCA PEUGEOT era de 10,67%.					
15/12/2022 13:20:37	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)			11,00
15/12/2022 13:20:37	DISPUTA				

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

15/12/2022 13:20:37	LANCE	ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	5,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 022)	50,99
15/12/2022 13:20:37	LANCE	RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	10,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME (PARTICIPANTE 004)	10,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 098)	10,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 039)	12,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	20,50
15/12/2022 13:20:37	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	25,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	RM PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	JULIO CESAR DE SOUZA EPP (PARTICIPANTE 047)	59,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 087)	31,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME (PARTICIPANTE 009)	11,90
15/12/2022 13:20:37	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10,67
15/12/2022 13:20:37	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	20,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 066)	50,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	BARÃO MOTORPEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 010)	35,88
15/12/2022 13:20:37	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 028)	30,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	11,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	15,00
15/12/2022 13:20:37	LANCE	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	59,00
15/12/2022 13:21:40	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 028)	62,00
15/12/2022 13:22:20	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	63,00
15/12/2022 13:22:48	LANCE	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	59,90
15/12/2022 13:22:51	LANCE	AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	24,50
15/12/2022 13:22:54	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 087)	65,00
15/12/2022 13:22:55	LANCE	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 028)	69,99
15/12/2022 13:23:23	LANCE	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	69,00
15/12/2022 13:23:30	LANCE	AUTO PEÇAS G.L. EIRELI (PARTICIPANTE 087)	70,00
15/12/2022 13:24:59	LANCE	UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 039)	70,01
15/12/2022 13:25:45	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 022)	71,00
15/12/2022 13:25:54	LANCE	EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	80,00
15/12/2022 13:26:09	LANCE	ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME)	58,00
15/12/2022 13:26:20	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	60,00
15/12/2022 13:26:31	LANCE	AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	61,00
15/12/2022 13:26:46	LANCE	FORTE AUTO CENTER LTDA (PARTICIPANTE 022)	80,50
15/12/2022 13:28:21	LANCE	JF AUTODIESEL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	62,50
15/12/2022 13:30:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
15/12/2022 13:30:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 022			
15/12/2022 13:30:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTE AUTO CENTER LTDA			
15/12/2022 13:30:37	HABILITAÇÃO		
10/01/2023 17:02:11	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.			

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

10/01/2023 17:02:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FORTE AUTO CENTER LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

10/01/2023 17:02:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é UNIR PEÇAS DIESEL LTDA

18/01/2023 13:02:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida. Solicitamos cópias de notas fiscais de peças comercializadas nos descontos ofertados e não notas fiscais de aquisição.

18/01/2023 13:05:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO PEÇAS G.L. EIRELI inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

18/01/2023 13:05:32 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

UNIR PEÇAS DIESEL LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não anexou a documentação exigida.

18/01/2023 13:05:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA

18/01/2023 13:37:07 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO PEÇAS G.L. EIRELI reabilitado. Motivo: Atende a exequibilidade.

18/01/2023 13:37:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS G.L. EIRELI

18/01/2023 13:37:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/01/2023 13:52:57 EM ADJUDICAÇÃO

18/01/2023 14:57:18 ADJUDICADO

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2022
Processo Administrativo Nº 23/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Data de Publicação: 24/06/2022 16:54:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/01/2023 14:58:25
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: FIAT	Modelo:
Descrição: MARCA FIAT - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 71,00	Valor Total: 71,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	021	26.592.008/0001-88	59,00	71,00	Sim
2 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	048	36.203.298/0001-84	20,00	69,00	Sim
3 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	075	23.502.824/0001-65	30,00	68,99	Sim
4 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	013	27.115.972/0001-88	65,00	65,00	Sim
5 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	086	42.416.394/0001-03	20,00	64,50	Sim
6 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	001	04.335.223/0001-60	18,00	63,10	Sim
7 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	015	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
8 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	063	46.798.833/0001-40	18,00	58,00	Sim
9 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	052	44.650.373/0001-83	52,88	52,88	Sim
10 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	085	10.221.930/0001-29	23,90	23,90	Sim
11 RM PEÇAS LTDA	038	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	088	36.171.066/0001-91	20,50	96,15	Sim
FORTE AUTO CENTER LTDA	060	47.358.343/0001-96	50,99	95,11	Sim
JF AUTODIESEL EIRELI	055	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	089	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	081	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	066	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	051	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	074	28.925.304/0001-89	25,00	80,10	Sim
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	095	11.383.895/0001-07	18,00	71,50	Sim
AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	004	40.526.349/0001-86	31,00	31,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 18/01/2023 14:58:25
LOTE 2

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSWAGEN
Descrição: MARCA VOLKSWAGEM - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 70,10	Valor Total: 70,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	047	10.221.930/0001-29	23,90	70,10	Sim
2 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	022	36.203.298/0001-84	20,00	69,90	Sim
3 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	011	23.502.824/0001-65	30,00	69,00	Sim
4 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	019	04.335.223/0001-60	16,33	63,10	Sim
5 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	039	42.416.394/0001-03	18,00	63,00	Sim
6 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	077	27.115.972/0001-88	60,00	60,00	Sim
7 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	053	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
8 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	073	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
9 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	068	46.798.833/0001-40	17,00	58,00	Sim
10 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	076	44.650.373/0001-83	52,88	52,88	Sim
11 RM PEÇAS LTDA	098	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FORTE AUTO CENTER LTDA	064	47.358.343/0001-96	50,99	80,50	Sim
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	021	36.171.066/0001-91	20,50	80,00	Sim
JF AUTODIESEL EIRELI	049	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	006	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	080	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	051	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	036	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	040	28.925.304/0001-89	25,00	80,10	Sim
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	071	11.383.895/0001-07	18,00	69,99	Sim
AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	028	40.526.349/0001-86	31,00	31,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 18/01/2023 14:58:25
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: ORIGINAL/ GENUINA	Modelo: MERCEDES LEVES
Descrição: MARCA MERCEDES BENZ - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 79,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	037	36.203.298/0001-84	20,00	79,00	Sim
2 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	026	23.502.824/0001-65	30,00	69,00	Sim
3 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	095	04.335.223/0001-60	19,67	63,10	Sim
4 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	042	27.115.972/0001-88	62,00	62,00	Sim
5 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	092	44.650.373/0001-83	60,88	60,88	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

6 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	054	42.416.394/0001-03	20,00	60,05	Sim
7 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	071	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
8 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	028	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
9 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	068	46.798.833/0001-40	20,00	58,00	Sim
10 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	024	10.221.930/0001-29	23,90	23,90	Sim
11 RM PEÇAS LTDA	051	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	070	36.171.066/0001-91	20,50	96,15	Sim
FORTE AUTO CENTER LTDA	093	47.358.343/0001-96	50,99	95,11	Sim
JF AUTODIESEL EIRELI	077	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	007	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	016	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	064	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	060	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	040	11.383.895/0001-07	20,00	71,50	Sim
AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	058	28.925.304/0001-89	25,00	71,10	Sim
AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	063	40.526.349/0001-86	31,00	70,00	Sim

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 18/01/2023 14:58:25
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: ORIGINAL/ GENUINA	Modelo: IVECO LEVES
Descrição: MARCA IVECO - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 79,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	055	36.203.298/0001-84	20,00	79,00	Sim
2 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	079	10.221.930/0001-29	23,90	72,00	Sim
3 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	040	26.592.008/0001-88	59,00	71,10	Sim
4 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	080	23.502.824/0001-65	30,00	70,99	Sim
5 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	022	27.115.972/0001-88	60,00	60,00	Sim
6 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	072	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
7 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	053	46.798.833/0001-40	16,00	57,00	Sim
8 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	068	04.335.223/0001-60	15,33	55,00	Sim
9 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	002	44.650.373/0001-83	49,88	49,88	Sim
10 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	004	42.416.394/0001-03	16,00	45,00	Sim
11 RM PEÇAS LTDA	086	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	046	36.171.066/0001-91	20,50	96,15	Sim
FORTE AUTO CENTER LTDA	048	47.358.343/0001-96	50,99	95,11	Sim
JF AUTODIESEL EIRELI	036	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	095	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	059	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	038	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	019	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	073	11.383.895/0001-07	18,00	72,01	Sim
AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	057	28.925.304/0001-89	25,00	58,00	Sim
AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	097	40.526.349/0001-86	31,00	31,00	Sim

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 18/01/2023 14:58:25
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: MARCA CHEVROLET	Modelo: MARCA CHEVROLET
Descrição: MARCA CHEVROLET - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 76,00	Valor Total: 76,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	084	28.925.304/0001-89	25,00	76,00	Sim
2 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	063	10.221.930/0001-29	23,90	75,00	Sim
3 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	056	36.203.298/0001-84	20,00	72,00	Sim
4 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	016	23.502.824/0001-65	30,00	68,99	Sim
5 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	031	42.416.394/0001-03	18,00	64,50	Sim
6 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	020	04.335.223/0001-60	17,67	63,10	Sim
7 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	062	27.115.972/0001-88	60,00	60,00	Sim
8 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	071	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
9 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	083	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
10 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	046	46.798.833/0001-40	18,00	58,00	Sim
11 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	018	44.650.373/0001-83	45,88	45,88	Sim
12 RM PEÇAS LTDA	061	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FORTE AUTO CENTER LTDA	058	47.358.343/0001-96	50,99	80,50	Sim
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	010	36.171.066/0001-91	20,50	80,00	Sim
JF AUTODIESEL EIRELI	017	29.564.940/0001-95	15,00	15,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	085	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	052	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	043	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	081	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	013	40.526.349/0001-86	31,00	71,00	Sim
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	096	11.383.895/0001-07	18,00	70,01	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 18/01/2023 14:58:25
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: RENAULT	Modelo:
Descrição: MARCA RENAULT - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 72,00	Valor Total: 72,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	014	40.526.349/0001-86	31,00	72,00	Sim
2 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	077	23.502.824/0001-65	30,00	69,99	Sim
3 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	079	36.203.298/0001-84	20,00	69,00	Sim
4 JF AUTODIESEL EIRELI	049	29.564.940/0001-95	15,00	66,00	Sim
5 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	015	27.115.972/0001-88	60,00	60,00	Sim
6 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	040	04.335.223/0001-60	11,67	59,90	Sim
7 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	062	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
8 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	025	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
9 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	038	46.798.833/0001-40	12,00	58,00	Sim
10 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	074	42.416.394/0001-03	12,00	50,50	Sim
11 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	075	44.650.373/0001-83	45,88	45,88	Sim
12 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	090	10.221.930/0001-29	23,90	23,90	Sim
13 RM PEÇAS LTDA	006	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FORTE AUTO CENTER LTDA	034	47.358.343/0001-96	50,99	80,50	Sim
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	003	36.171.066/0001-91	20,50	80,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	042	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	098	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	060	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	050	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	016	11.383.895/0001-07	12,00	70,01	Sim
AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	099	28.925.304/0001-89	25,00	65,00	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 18/01/2023 14:58:25
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: PEUGEOT	Modelo:
Descrição: MARCA PEUGEOT - TABELA CILIA - VEÍCULOS LEVES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 70,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS G.L. EIRELI	087	40.526.349/0001-86	31,00	70,00	Sim
2 MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA	028	23.502.824/0001-65	30,00	69,99	Sim
3 DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME	067	36.203.298/0001-84	20,00	69,00	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

4 JF AUTODIESEL EIRELI	091	29.564.940/0001-95	15,00	62,50	Sim
5 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	056	04.335.223/0001-60	10,67	59,90	Sim
6 JULIO CESAR DE SOUZA EPP	047	26.592.008/0001-88	59,00	59,00	Sim
7 CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA LTDA	085	29.661.104/0001-29	59,00	59,00	Sim
8 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	036	46.798.833/0001-40	11,00	58,00	Sim
9 MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	066	27.115.972/0001-88	50,00	50,00	Sim
10 BARÃO MOTORPEÇAS LTDA	010	44.650.373/0001-83	35,88	35,88	Sim
11 AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	063	42.416.394/0001-03	11,00	24,50	Sim
12 RM PEÇAS LTDA	006	15.199.814/0001-74	20,00	20,00	Sim
13 SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME	009	10.221.930/0001-29	11,90	11,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FORTE AUTO CENTER LTDA	022	47.358.343/0001-96	50,99	80,50	Sim
EBMC MOTORPECAS E SERVICOS LTDA	068	36.171.066/0001-91	20,50	80,00	Sim
RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E	078	23.426.176/0001-05	10,00	10,00	Sim
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI -ME	004	14.987.034/0001-26	10,00	10,00	Sim
JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELLI	098	22.093.119/0001-99	10,00	10,00	Sim
ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA	040	44.012.558/0001-62	5,00	5,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA	039	11.383.895/0001-07	12,00	70,01	Sim
AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	014	28.925.304/0001-89	25,00	61,00	Sim

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

Processo: 0109/2022 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 23

Termo de Compromisso

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de primeiro uso e de componentes e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2023.01-039

TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO

COMPROMISSO:- Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste **Termo de Compromisso**, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- POUSO ALTO, 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, número 164, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Vicente Wagner Guimarães Pereira, portador do RG 402.808 e do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: Auto Peças G.L Eireli, CNPJ Nº 40.526.349/0001-86, sediada à Avenida Minas Gerais, 273, em VARGINHA, MG, neste ato representada por Geraldo Eduardo Inacio, portador do RG M-5.288.385 e do CPF 729.432.896-04.

EMBASAMENTO:- Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 96 e nº 144, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de primeiro uso e de componentes e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do processo licitatório nº 0109/2022 modalidade Pregão eletrônico nº 23, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento.

2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.5 - O(s) lote(s), e/ou itens do(s) lote(s) do objeto licitado será(ão) conferido(s) no ato da entrega e não será (ão) aceito(s) quando estiver(em) em desconformidade com as exigências da AF - Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.

2.6 - O Departamento de Compras da Licitadora será o único autorizado pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF e com comunicação formal pelo COMPROMITENTE a COMPROMISSÁRIA.

2.6.1 - A autorização de fornecimento AF poderá ser enviada por e-mail ou entregue em mãos pelo servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto.

2.6.2 - A COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fornecer o que foi requisitado.

2.7 - A COMPROMISSÁRIA não poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento - AF, pois a Administração COMPROMITENTE não se responsabilizará por produto entregue sem que esteja devidamente autorizado na forma prevista.

2.7.1 - A COMPROMISSÁRIA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF - autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidade com o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.

2.8 - O servidor municipal referido no Termo de Referência e designado para fiscalizar a execução do objeto, também será responsável para receber os bens/produtos requisitados e terá a obrigação para conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar o respectivo recebimento e para liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.9 - A entrega e recebimento dos produtos/materiais deverá ser direta e exclusivamente no endereço e prazos indicados, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF), conforme consta do Anexos I do Edital - Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTE COMPROMISSO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de 18/01/2023 a 18/01/2024

3.1.1 - Havendo saldo de quantitativo de serviço a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado contrato administrativo nos termos do Caput do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações;

3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja



saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas, de forma parcelada e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vigorará na sua vigência, corresponderá ao (s) valor (es) ofertado (s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

4.1.1 - O preço do item ou dos itens constantes neste Termo de Compromisso poderão ser também praticados por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na (s) tabela (s) registrada (s), e será (ão) aquele (s) descrito (s) no **Anexo Único desta Ata**, que se faz integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3.1 - O valor estimado do item 4.2 acima se refere ao que consta no ANEXO ÚNICO desta Ata e que poderá ser executado conforme as necessidades da Administração COMPROMITENTE.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.

4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de DESCONTO EM PERCENTUAL e constante da tabela registrada, e que também inclui todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

4.5 - Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 - O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência

4.6 - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, conforme consta do Anexo Único, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.

4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto (s) /material (ais) entregue (s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.



4.10 - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.10.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 17.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.1.1 - A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas autorizações de fornecimento - AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.

6.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabela do Anexo I - Termo de Referência do processo licitatório epigrafado, bem como no Anexo Único deste Termo, de modo a bem executar o objeto licitado.

6.1.2 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;



6.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

6.2.1 - Quando o fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Termo de Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

6.3 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu contrato social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometer a execução deste Termo de Compromisso.

6.7 - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.

6.8 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.9 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.10 - A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.11 - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

6.12 - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo (s) preço (s), que substituirá (ão) o (s) preço (s) então registrado (s).

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e comprometido.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do objeto.

8.2.2 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também publicado no Quadro de Avisos e com a formalização e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.2.3 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela fiscalização, através do Departamento de Compras e Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal.

8.3 - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.3.1 - Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.3.2 - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os



preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n.8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

9.1.1 - A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.

9.2 - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

9.5 - O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

POUSO ALTO, 18 de janeiro de 2023

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto
Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito

CONTRATADA

Auto Peças G.L Eireli
Geraldo Eduardo Inacio

Visto: _____

RG: _____ RG: _____



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

Processo: 0109/2022 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 23

Termo de Compromisso

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de primeiro uso e de componentes e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2023.01-040

TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO

COMPROMISSO:- Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste **Termo de Compromisso**, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- POUSO ALTO, 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, número 164, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Vicente Wagner Guimarães Pereira, portador do RG 402.808 e do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: Auto Z Peças e Serviços Ltda, CNPJ Nº 28.925.304/0001-89, sediada à Avenida Presidente Tacredo de Almeida Neves, 606, em ITAJUBÁ, MG, neste ato representada por Edson Roberto D'Martins, portador do RG MG-2.164.729 e do CPF 671.038.806-97.

EMBASAMENTO:- Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 96 e nº 144, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de primeiro uso e de componentes e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do processo licitatório nº 0109/2022 modalidade Pregão eletrônico nº 23, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como



da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento.

2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.5 - O(s) lote(s), e/ou itens do(s) lote(s) do objeto licitado será(ão) conferido(s) no ato da entrega e não será(ão) aceito(s) quando estiver(em) em desconformidade com as exigências da AF - Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.

2.6 - O Departamento de Compras da Licitadora será o único autorizado pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF e com comunicação formal pelo COMPROMITENTE a COMPROMISSÁRIA.

2.6.1 - A autorização de fornecimento AF poderá ser enviada por e-mail ou entregue em mãos pelo servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto.

2.6.2 - A COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fornecer o que foi requisitado.

2.7 - A COMPROMISSÁRIA não poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento - AF, pois a Administração COMPROMITENTE não se responsabilizará por produto entregue sem que esteja devidamente autorizado na forma prevista.

2.7.1 - A COMPROMISSÁRIA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF - autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidade com o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.

2.8 - O servidor municipal referido no Termo de Referência e designado para fiscalizar a execução do objeto, também será responsável para receber os bens/produtos requisitados e terá a obrigação para conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar o respectivo recebimento e para liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.9 - A entrega e recebimento dos produtos/materiais deverá ser direta e exclusivamente no endereço e prazos indicados, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF), conforme consta do Anexos I do Edital - Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTE COMPROMISSO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de 18/01/2023 a 18/01/2024

3.1.1 - Havendo saldo de quantitativo de serviço a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado contrato administrativo nos termos do Caput do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações;

3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja



saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas, de forma parcelada e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vigorará na sua vigência, corresponderá ao (s) valor (es) ofertado (s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

4.1.1 - O preço do item ou dos itens constantes neste Termo de Compromisso poderão ser também praticados por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na (s) tabela (s) registrada (s), e será (ão) aquele (s) descrito (s) no **Anexo Único desta Ata**, que se faz integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3.1 - O valor estimado do item 4.2 acima se refere ao que consta no ANEXO ÚNICO desta Ata e que poderá ser executado conforme as necessidades da Administração COMPROMITENTE.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.

4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de DESCONTO EM PERCENTUAL e constante da tabela registrada, e que também inclui todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

4.5 - Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 - O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência

4.6 - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, conforme consta do Anexo Único, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.

4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto (s) /material (ais) entregue (s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.



4.10 - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.10.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 17.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.1.1 - A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas autorizações de fornecimento - AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.

6.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabela do Anexo I - Termo de Referência do processo licitatório epigrafado, bem como no Anexo Único deste Termo, de modo a bem executar o objeto licitado.

6.1.2 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;



6.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

6.2.1 - Quando o fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Termo de Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

6.3 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu contrato social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometer a execução deste Termo de Compromisso.

6.7 - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.

6.8 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.9 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.10 - A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.11 - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

6.12 - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo (s) preço (s), que substituirá (ão) o (s) preço (s) então registrado (s).

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e comprometido.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do objeto.

8.2.2 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também publicado no Quadro de Avisos e com a formalização e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.2.3 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela fiscalização, através do Departamento de Compras e Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal.

8.3 - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.3.1 - Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.3.2 - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os



preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n.8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

9.1.1 - A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.

9.2 - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

9.5 - O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

POUSO ALTO, 18 de janeiro de 2023

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto
Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito

CONTRATADA

Auto Z Peças e Serviços Ltda
Edson Roberto D'Martins

Visto: _____

RG: _____

RG: _____



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

Processo: 0109/2022 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 23

Termo de Compromisso

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de primeiro uso e de componentes e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2023.01-041

TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO

COMPROMISSO:- Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste **Termo de Compromisso**, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- POUSO ALTO, 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, número 164, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Vicente Wagner Guimarães Pereira, portador do RG 402.808 e do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: Demaquinas Veículos Eireli, CNPJ Nº 36.203.298/0001-84, sediada à Rua Antônio Peixoto Guimarães, 620, em BELO HORIZONTE, MG, neste ato representada por Iago Gonçalves de Oliveira, portador do RG MG-19.632.151 e do CPF 133.796.416-69.

EMBASAMENTO:- Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 96 e nº 144, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de primeiro uso e de componentes e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do processo licitatório nº 0109/2022 modalidade Pregão eletrônico nº 23, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como



da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento.

2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.5 - O(s) lote(s), e/ou itens do(s) lote(s) do objeto licitado será(ão) conferido(s) no ato da entrega e não será (ão) aceito(s) quando estiver(em) em desconformidade com as exigências da AF - Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.

2.6 - O Departamento de Compras da Licitadora será o único autorizado pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF e com comunicação formal pelo COMPROMITENTE a COMPROMISSÁRIA.

2.6.1 - A autorização de fornecimento AF poderá ser enviada por e-mail ou entregue em mãos pelo servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto.

2.6.2 - A COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fornecer o que foi requisitado.

2.7 - A COMPROMISSÁRIA não poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento - AF, pois a Administração COMPROMITENTE não se responsabilizará por produto entregue sem que esteja devidamente autorizado na forma prevista.

2.7.1 - A COMPROMISSÁRIA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF - autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidade com o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.

2.8 - O servidor municipal referido no Termo de Referência e designado para fiscalizar a execução do objeto, também será responsável para receber os bens/produtos requisitados e terá a obrigação para conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar o respectivo recebimento e para liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.9 - A entrega e recebimento dos produtos/materiais deverá ser direta e exclusivamente no endereço e prazos indicados, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF), conforme consta do Anexos I do Edital - Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTE COMPROMISSO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de 18/01/2023 a 18/01/2024

3.1.1 - Havendo saldo de quantitativo de serviço a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado contrato administrativo nos termos do Caput do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações;

3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja



saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas, de forma parcelada e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vigorará na sua vigência, corresponderá ao (s) valor (es) ofertado (s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

4.1.1 - O preço do item ou dos itens constantes neste Termo de Compromisso poderão ser também praticados por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na (s) tabela (s) registrada (s), e será (ão) aquele (s) descrito (s) no **Anexo Único desta Ata**, que se faz integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços é de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais).

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3.1 - O valor estimado do item 4.2 acima se refere ao que consta no ANEXO ÚNICO desta Ata e que poderá ser executado conforme as necessidades da Administração COMPROMITENTE.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.

4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de DESCONTO EM PERCENTUAL e constante da tabela registrada, e que também inclui todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

4.5 - Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 - O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência

4.6 - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, conforme consta do Anexo Único, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.

4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto (s) /material (ais) entregue (s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.



4.10 - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.10.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 17.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.1.1 - A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas autorizações de fornecimento - AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.

6.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabela do Anexo I - Termo de Referência do processo licitatório epigrafado, bem como no Anexo Único deste Termo, de modo a bem executar o objeto licitado.

6.1.2 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;



6.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

6.2.1 - Quando o fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Termo de Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

6.3 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu contrato social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometer a execução deste Termo de Compromisso.

6.7 - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.

6.8 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.9 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.10 - A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.11 - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

6.12 - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo (s) preço (s), que substituirá (ão) o (s) preço (s) então registrado (s).

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e comprometido.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do objeto.

8.2.2 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também publicado no Quadro de Avisos e com a formalização e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.2.3 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela fiscalização, através do Departamento de Compras e Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal.

8.3 - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.3.1 - Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.3.2 - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os



preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n.8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

9.1.1 - A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.

9.2 - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

9.5 - O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

POUSO ALTO, 18 de janeiro de 2023

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto
Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito

CONTRATADA

Demaquinas Veículos Eireli
Iago Gonçalves de Oliveira

Visto: _____

RG: _____ RG: _____



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

Processo: 0109/2022 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 23

Termo de Compromisso

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de primeiro uso e de componentes e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2023.01-042

TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO

COMPROMISSO:- Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste **Termo de Compromisso**, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- POUSO ALTO, 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, número 164, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Vicente Wagner Guimarães Pereira, portador do RG 402.808 e do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: Júlio César de Souza, CNPJ Nº 26.592.008/0001-88, sediada à Av. Minas Gerais, 595, em VARGINHA, MG, neste ato representada por Júlio César de Souza, portador do RG M-2.643.143 e do CPF 377.329.006-34.

EMBASAMENTO:- Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 96 e nº 144, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de primeiro uso e de componentes e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do processo licitatório nº 0109/2022 modalidade Pregão eletrônico nº 23, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como



da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento.

2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.5 - O(s) lote(s), e/ou itens do(s) lote(s) do objeto licitado será(ão) conferido(s) no ato da entrega e não será (ão) aceito(s) quando estiver(em) em desconformidade com as exigências da AF - Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.

2.6 - O Departamento de Compras da Licitadora será o único autorizado pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF e com comunicação formal pelo COMPROMITENTE a COMPROMISSÁRIA.

2.6.1 - A autorização de fornecimento AF poderá ser enviada por e-mail ou entregue em mãos pelo servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto.

2.6.2 - A COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fornecer o que foi requisitado.

2.7 - A COMPROMISSÁRIA não poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento - AF, pois a Administração COMPROMITENTE não se responsabilizará por produto entregue sem que esteja devidamente autorizado na forma prevista.

2.7.1 - A COMPROMISSÁRIA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF - autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidade com o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.

2.8 - O servidor municipal referido no Termo de Referência e designado para fiscalizar a execução do objeto, também será responsável para receber os bens/produtos requisitados e terá a obrigação para conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar o respectivo recebimento e para liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.9 - A entrega e recebimento dos produtos/materiais deverá ser direta e exclusivamente no endereço e prazos indicados, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF), conforme consta do Anexos I do Edital - Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTE COMPROMISSO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de 18/01/2023 a 18/01/2024

3.1.1 - Havendo saldo de quantitativo de serviço a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado contrato administrativo nos termos do Caput do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações;

3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja



saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas, de forma parcelada e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vigorará na sua vigência, corresponderá ao (s) valor (es) ofertado (s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

4.1.1 - O preço do item ou dos itens constantes neste Termo de Compromisso poderão ser também praticados por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na (s) tabela (s) registrada (s), e será (ão) aquele (s) descrito (s) no **Anexo Único desta Ata**, que se faz integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços é de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3.1 - O valor estimado do item 4.2 acima se refere ao que consta no ANEXO ÚNICO desta Ata e que poderá ser executado conforme as necessidades da Administração COMPROMITENTE.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.

4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de DESCONTO EM PERCENTUAL e constante da tabela registrada, e que também inclui todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

4.5 - Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 - O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência

4.6 - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, conforme consta do Anexo Único, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.

4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto (s) /material (ais) entregue (s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.



4.10 - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.10.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 17.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.1.1 - A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas autorizações de fornecimento - AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.

6.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabela do Anexo I - Termo de Referência do processo licitatório epigrafado, bem como no Anexo Único deste Termo, de modo a bem executar o objeto licitado.

6.1.2 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;



6.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

6.2.1 - Quando o fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Termo de Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

6.3 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu contrato social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometer a execução deste Termo de Compromisso.

6.7 - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.

6.8 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.9 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.10 - A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.11 - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

6.12 - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo (s) preço (s), que substituirá (ão) o (s) preço (s) então registrado (s).

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e compromissado.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do objeto.

8.2.2 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também publicado no Quadro de Avisos e com a formalização e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.2.3 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela fiscalização, através do Departamento de Compras e Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal.

8.3 - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.3.1 - Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.3.2 - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os



preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n.8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

9.1.1 - A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.

9.2 - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

9.5 - O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

POUSO ALTO, 18 de janeiro de 2023

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto
Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito

CONTRATADA

Júlio César de Souza
Júlio César de Souza

Visto: _____

RG: _____ RG: _____



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

Processo: 0109/2022 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 23

Termo de Compromisso

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de primeiro uso e de componentes e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2023.01-043

TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO

COMPROMISSO:- Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste **Termo de Compromisso**, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- POUSO ALTO, 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, número 164, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Vicente Wagner Guimarães Pereira, portador do RG 402.808 e do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: Simone Aparecida da Silveira, CNPJ Nº 10.221.930/0001-29, sediada à Avenida Minas Gerais, 261, em VARGINHA, MG, neste ato representada por SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, portador do RG e do CPF 002.832.296-75.

EMBASAMENTO:- Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 96 e nº 144, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de primeiro uso e de componentes e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do processo licitatório nº 0109/2022 modalidade Pregão eletrônico nº 23, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento.

2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.5 - O(s) lote(s), e/ou itens do(s) lote(s) do objeto licitado será(ão) conferido(s) no ato da entrega e não será(ão) aceito(s) quando estiver(em) em desconformidade com as exigências da AF - Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.

2.6 - O Departamento de Compras da Licitadora será o único autorizado pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF e com comunicação formal pelo COMPROMITENTE a COMPROMISSÁRIA.

2.6.1 - A autorização de fornecimento AF poderá ser enviada por e-mail ou entregue em mãos pelo servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto.

2.6.2 - A COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fornecer o que foi requisitado.

2.7 - A COMPROMISSÁRIA não poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento - AF, pois a Administração COMPROMITENTE não se responsabilizará por produto entregue sem que esteja devidamente autorizado na forma prevista.

2.7.1 - A COMPROMISSÁRIA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF - autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidade com o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.

2.8 - O servidor municipal referido no Termo de Referência e designado para fiscalizar a execução do objeto, também será responsável para receber os bens/produtos requisitados e terá a obrigação para conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar o respectivo recebimento e para liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.9 - A entrega e recebimento dos produtos/materiais deverá ser direta e exclusivamente no endereço e prazos indicados, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF), conforme consta do Anexos I do Edital - Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTA COMPROMISSO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de 18/01/2023 a 18/01/2024

3.1.1 - Havendo saldo de quantitativo de serviço a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado contrato administrativo nos termos do Caput do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações;

3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja



saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas, de forma parcelada e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vigorará na sua vigência, corresponderá ao (s) valor (es) ofertado (s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

4.1.1 - O preço do item ou dos itens constantes neste Termo de Compromisso poderão ser também praticados por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na (s) tabela (s) registrada (s), e será (ão) aquele (s) descrito (s) no **Anexo Único desta Ata**, que se faz integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3.1 - O valor estimado do item 4.2 acima se refere ao que consta no ANEXO ÚNICO desta Ata e que poderá ser executado conforme as necessidades da Administração COMPROMITENTE.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.

4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de DESCONTO EM PERCENTUAL e constante da tabela registrada, e que também inclui todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

4.5 - Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 - O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência

4.6 - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, conforme consta do Anexo Único, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.

4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto (s) /material (ais) entregue (s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.



4.10 - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.10.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 17.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.1.1 - A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas autorizações de fornecimento - AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.

6.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabela do Anexo I - Termo de Referência do processo licitatório epigrafado, bem como no Anexo Único deste Termo, de modo a bem executar o objeto licitado.

6.1.2 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;



6.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

6.2.1 - Quando o fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Termo de Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

6.3 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu contrato social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometer a execução deste Termo de Compromisso.

6.7 - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.

6.8 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.9 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.10 - A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.11 - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

6.12 - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo (s) preço (s), que substituirá (ão) o (s) preço (s) então registrado (s).

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e comprometido.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do objeto.

8.2.2 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também publicado no Quadro de Avisos e com a formalização e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.2.3 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela fiscalização, através do Departamento de Compras e Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal.

8.3 - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.3.1 - Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.3.2 - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os



preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n.8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

9.1.1 - A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.

9.2 - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

9.5 - O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

POUSO ALTO, 18 de janeiro de 2023

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto
Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito

CONTRATADA

Simone Aparecida da Silveira
SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA

Visto: _____

RG: _____

RG: _____